

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de setembro de 2021, às 12h30, por videoconferência, sendo tida como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Ana Carla Abrão Costa, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, (i) de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$268.500.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,04426743 por ação, que se dará pelo valor líquido de R\$ 0,03762732 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação e (ii) de dividendos, referentes à apuração do resultado do 2º trimestre do exercício social de 2021, no valor total de R\$ 913.335.600,00, equivalentes ao valor de R\$ 0,15058108 por ação, sendo que:

4.1.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2021, conforme legislação aplicável;

4.1.2. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.1.3. o pagamento acima referido será realizado em 07 de outubro de 2021 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 28 de setembro de 2021; e

4.1.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 28 de setembro de 2021, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 29 de setembro de 2021.

4.2. Eleger, para compor a Diretoria estatutária da Companhia, com prazo de mandato de 2 anos, contados a partir desta data, como Diretor Executivo de Produtos, o Sr. LUIS SERGIO KONDIC ALVES LIMA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.477.661, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.263.558-84, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.2.1. Registrar as atribuições do Diretor Executivo eleito, nos termos descritos no Anexo à presente ata.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de setembro de 2021. Aa. Antonio Carlos Quintella, Ana Carla Abrão Costa, Alberto Monteiro de Queiroz Netto, Claudia Farkouh Prado, Cristina Anne Betts, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, João Vitor N. Menin Teixeira de Souza, Mauricio Machado de Minas e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente

ANEXO

Diretor Executivo de Produtos:

- *Acompanha, propõe melhorias e desenvolve novos produtos listados e de dados, identificando novas oportunidades junto aos clientes e reguladores;*
- *Responsável por avaliar tecnicamente as demandas, propondo soluções e definições frente aos requisitos técnicos que melhor atendam a B3 e aos seus clientes;*
- *Atuação na otimização do desenvolvimento de produtos listados e produtos de dados, garantindo que o produto final atenda às necessidades mapeadas, atraindo e retendo clientes com o objetivo de contribuir para o crescimento consistente da receita e rentabilidade da Companhia;*
- *Recomendação de tarifação de produtos listados e dados às instâncias competentes, com foco em gerar mais eficiência, crescimento de volumes, e desenvolvimento dos mercados;*
- *Responsável pela área de inteligência de mercado, utilizando análise de dados para identificar oportunidades e suportar a tomada de decisões baseada em informações estratégicas;*
- *Implementa produtos e serviços que fortaleçam o posicionamento estratégico da Companhia.*

* * * * *